



## Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

### Síntese da ATA da 23.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho de Política Ambiental – COPAM

**Data: 22 de agosto de 2006, às 13h00min.**

**Local: Auditório do Centro Cultural Henfil**

**Rua Maria Odília Matos, s/n - Centro**

**Bocaiúva - MG**

1. Aos 22 de agosto, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas no Auditório do Centro Cultural Henfil - Rua Maria Odília Matos, s/n -
3. Centro - Bocaiúva – MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
4. Suplentes: como Presidente, Superintendente de Política Ambiental, Dr. Rogério Noce;
5. Polícia Militar de Minas Gerais: Suplente: Major PM Jorge Bonifácio Oliveira;
6. Procuradoria Geral da Justiça: Titular – Paulo César Lima; Instituto Brasileiro do Meio
7. Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Titular – Ney Barbalho
8. Magalhães; Microrregiões da Área Mineira de SUDENE, do Baixo Jequitinhonha e do
9. Médio Jequitinhonha: Suplente: Suplente: Dalton Soares Figueiredo – Representante
10. da Prefeitura de Pirapora; Suplente: Paulo Ribeiro – Secretário de Meio Ambiente de
11. Montes Claros; Reinaldo Landulfo Teixeira – Prefeito de Capitão Enéas; Federação das
12. Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, atuante na região de abrangência:
13. Titular: José Augusto Ferreira Dias; Federação da Agricultura do Estado de Minas
14. Gerais – FAEMG, atuante na região de abrangência: Suplente – Alexandre Machado
15. Pinto; Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços
16. do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS, atuante na região de abrangência:
17. Titular: Julius César Denucci; Representante de Entidades Cíveis representativas de
18. Categorias de Profissionais Liberais, ligadas à Proteção do Meio Ambiente, atuante na
19. região de abrangência: Suplente: Mônica Maria Ladeia; Representante de Organizações
20. Não-Governamentais, legalmente constituídas no Estado de Minas Gerais para
21. Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente, atuante na região de
22. abrangência: 1º Titular: Eduardo Gomes de Assis – Coordenador Técnico do Instituto
23. Grande Sertão; Luciane Carvalho de Oliveira – Codema da Janaúba; William
24. Machado, representante da ABES Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
25. Estado de Minas Gerais – FETAEMG, atuante na região de abrangência: Titular:
26. Arimar G. dos Santos; Suplente: João de Souza Lima - Colônia 23. Estiveram também
27. presentes a Coordenadora do NARC/Norte de Minas, Maria Cláudia Pinto, a advogada
28. Carolina Fagundes Carvalho, responsável pelo Setor Jurídico da URC/COPAM Norte
29. de Minas, além de técnicos dos órgãos envolvidos.
30. **Item 1 - Execução do Hino Nacional. O Superintendente de Política Ambiental,**
31. **Dr. Rogério Noce, Presidente ad hoc** desta reunião justifica a ausência do Sr.
32. Secretário Adjunto Dr. Shelley de Souza Carneiro. Agradece à Prefeitura de Bocaiúva
33. o apoio dado à realização do evento; agradece presença do Sr. Prefeito de Bocaiúva,
34. Alberto Eustaquio Caldeira, e da Secretária de Meio Ambiente, Graciele, e a toda a
35. equipe da administração. Inicia a reunião com a execução do Hino Nacional.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

36. **Item 2 – Abertura.** O Presidente explica que a reunião será bastante extensa, o que  
37. justifica a necessidade de controle de tempo para as participações. Informa que está  
38. sendo realizada por Dr. Shelley de Souza Carneiro, na Unidade Regional do Norte de  
39. Minas juntamente com a Unidade do Jequitinhonha, visando à adequação e  
40. aprimoramento dos trabalhos, uma capacitação em nível de gestão de primeiro mundo,  
41. interdisciplinar, e que capacitará mais ainda os colaboradores e servidores no  
42. aprimoramento das ações de apoio dado aos processos decisórios. No período de  
43. agosto e setembro toda a equipe estará envolvida nessa atividade. Ressalta a  
44. importância desse trabalho e os bons resultados colhidos em outras regionais. Informa  
45. que, até o final do ano, esse trabalho de capacitação estará concluído em todas as  
46. regionais dando melhor estrutura ao atendimento dos processos. Assim haverá uma  
47. gestão integrada com maior eficiência, e eficiência que traduza melhores condições de  
48. vida para nosso povo e melhores condições ambientais. Informa ainda que estará sendo  
49. concluída uma etapa de trabalho realizado em parceria com a Universidade Federal de  
50. Lavras – UFLA – o Zoneamento Ecológico e Econômico, que está em fase de  
51. conclusão e validação. Já foi realizada a validação no Leste Mineiro, Triângulo  
52. Mineiro e Alto Paranaíba, Alto São Francisco, restando a validação do Sul de Minas,  
53. que será feita na próxima quinta-feira. Destaca que há o trabalho a ser feito na região  
54. Norte, incluindo o Norte, Noroeste, Nordeste e Jequitinhonha. Informa que já existem  
55. recursos alocados através do Projeto Estruturador, devendo o trabalho ser concluído no  
56. primeiro semestre do ano que vem. Destaca a importância da participação do Conselho,  
57. através de representante Conselheiro José Augusto, para que se capte qual a  
58. metodologia utilizada nos trabalhos realizados e que será utilizada aqui, convocando a  
59. sociedade organizada, ONGs, Academia, associações de classe, o povo em geral para  
60. participar dessa coleta de informação. Serão realizadas audiências em três ou quatro  
61. cidades da região para que se colem essas informações. Haverá, no dia 11 de  
62. setembro, uma reunião extraordinária da CPA para tratar do zoneamento ecológico.
63. **Item 3 - Ações Ambientais no município Bocaiúva Apresentação: Prefeito**  
64. **Municipal de Bocaiúva.** O Prefeito de Bocaiúva, Alberto Caldeira, faz uma  
65. explanação sobre as atividades da administração municipal abrangendo as áreas de  
66. saúde, educação, saneamento e meio ambiente, infra-estrutura, tanto na área urbana  
67. quanto rural. Agradece a presença do Conselho na cidade e a escolha da cidade como  
68. sede desta reunião. Agradece, de maneira especial, o trabalho da Superintendente  
69. Maria Cláudia no sentido de agilizar o projeto da ETE de Bocaiúva, dando assim um  
70. crédito à administração municipal. Em seguida, o Vice-prefeito, José Valter Alves -  
71. Valtinho - fala sobre os trabalhos realizados em relação ao meio ambiente em  
72. Bocaiúva, envolvendo coleta seletiva, aterro sanitário, ETE, arborização e distribuição  
73. de mudas, recuperação de nascentes, recuperação de áreas degradadas, construção de  
74. barragens de contenção, estrada ecológica, implantação do cinturão verde, além das  
75. áreas de preservação, como a Serra do Espinhaço – Reserva de Biosfera -; Parque  
76. Nacional das Sempre-vivas e Área de preservação da Serra Mineira. **O Presidente Dr.**  
77. **Rogério Noce** agradece a apresentação e diz que é importante que exemplos como  
78. esses sejam propagados a bem da situação social educacional e cultural dos municípios.
79. **Item 4 - Comunicado dos Conselheiros**  
80. **O Conselheiro Dalton Figueiredo,** representante da Prefeitura de Pirapora, relata o  
81. movimento ecológico que vem ocorrendo em Pirapora visando à limpeza do rio, em  
82. forma de mutirão popular liderado pelo Prefeito e duas ONG's. Em três finais de



83. semana, aproximadamente 400 pessoas removeram quase 700 toneladas de mato, areia,  
84. entulho das cachoeiras do rio. Além desse movimento, está havendo, nas escolas, uma  
85. campanha pela preservação do rio. Diz que o movimento se iniciou como uma  
86. brincadeira, um desafio, hoje tem a participação da comunidade e bons resultados. Até  
87. já se ouve o barulho das cachoeiras, o que não ocorria há muito tempo. Informa que se  
88. pretende estender esse trabalho até o dia 04 de outubro, aniversário do rio, e convida os  
89. Conselheiros para também participarem. Informa que os calouros da Engenharia  
90. Ambiental da Santo Agostinho participaram da atividade. Propõe uma moção pedindo  
91. à FEAM e ao Ministério Público que o estudo e as ações que foram feitas junto à  
92. Companhia Mineira e Metais – Votorantim - se estendam até Pirapora, pois agora  
93. atendem apenas a Três Marias. Pirapora e região sofrem muito e não tiveram  
94. compensação ambiental. No entanto, a denúncia partiu de Pirapora e lá foram feitos os  
95. primeiros estudos e há problemas com a associação de pescadores, além do  
96. assoreamento. O **Conselheiro Paulo César Lima**, da Promotoria do Rio São  
97. Francisco, explica que o problema da mortandade se deu em função de vazamento da  
98. Votorantim, combinado com a falta de tratamento de esgoto de Três Marias, além do  
99. controle de abertura da represa. Foram feitos dois TACs, mas não com relação à  
100. mortandade de peixes. Foram dois TACs com a Votorantim Metais, no valor de 2  
101. milhões de reais, que beneficiou o município de Três Marias para tratamento de  
102. resíduos, e a estação de Pratinha para a reprodução de peixes. Quanto à mortandade de  
103. peixes, o Ministério Público está aguardando um laudo da FEAM quanto à valoração  
104. do dano ambiental para que, a partir daí, se possa chamar a empresa para propor o TAC  
105. e, não havendo possibilidade do Termo de Ajuste de Conduta, será deflagrada a ação  
106. civil pública para reparação. Insiste que os TACs não se fizeram em função da  
107. mortandade, mas de outros eventos que ocorreram no local. O **Presidente** informa que  
108. houve uma alteração na composição deste Conselho em função da instalação da  
109. Regional do Noroeste Mineiro. Explica que houve uma readequação das áreas dos  
110. Conselhos. Na área da AMAMS houve a adesão das prefeituras de Capitão Enéas,  
111. representada pelo Prefeito Reinaldo Landulfo Teixeira e por Valter Moreira de Abreu;  
112. e Patis, representada pelo Prefeito Valmir Morais de Sá e **Osias** Guimarães Rabelo  
113. Correa. Anuncia também ajuste na Prefeitura de Salinas em termos de suplência com  
114. Dairton Neres dos Anjos; na sociedade civil anuncia a suplência de Vanessa para  
115. Eduardo; Eujácio, como suplente de Damastor, no Grupo Campista de Monte Azul; e a  
116. participação dos CODEMAs com a presença de Luciane Carvalho e seu suplente,  
117. Jônatas. Além desses ajustes, anuncia que o mandato do Conselho está prorrogado até  
118. maio do ano que vem. Ressalta que as entidades que participam deste Conselho em  
119. forma de entidades eletivas, as ONGs, as entidades de profissionais liberais e também  
120. as universidades serão convocadas - não só as da região, mas as de Minas Gerais como  
121. um todo – a elaborar um cadastro específico que venha, no próximo ano, facilitar as  
122. eleições para o Conselho. A **Conselheira Luciane Carvalho**, representante do  
123. CODEMA de Janaúba, fala da preocupação com a regulamentação e fiscalização da  
124. área do “resort” existente na barragem do Bico da Pedra, fazendo convite aos  
125. Conselheiros para conhecê-lo. Além disso, fala da preocupação com as obras e  
126. construções que vêm surgindo na margem da barragem e da balsa em funcionamento  
127. no local. Fala ainda de pontos positivos como a limpeza do rio com a retirada da  
128. vegetação que vinha tomando conta do rio. Destaca a fala do Prefeito de Bocaiúva  
129. sobre a educação e a área cultural, que também são aspectos com se preocupa. O



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

130. **Conselheiro Paulo César** diz que em relação à barragem do Bico da Pedra há um  
131. inquérito civil público na comarca de Janaúba presidido pelo Promotor de Justiça. Diz  
132. que existe um problema de regulamentação do que é a APP. Está-se à espera de um  
133. estudo da CODEVASF. Sugere uma moção do COPAM à CODEVASF no sentido de  
134. acelerar a demarcação da cota máxima de inundação para, a partir daí, se levantar a  
135. APP. Sugere que se coloque o IGAM para fazer uma fiscalização no empreendimento  
136. para uma resposta mais rápida. O **Conselheiro Reinaldo Teixeira**, Prefeito de Capitão  
137. Enéas, diz que é uma honra estar sentado com os nobres colegas e poder participar de  
138. soluções de tanta importância para a vida de todos. Diz-se pronto para participar  
139. efetivamente e informa que seu município tem passado por um processo de degradação  
140. muito grande nas últimas décadas. O município está na bacia do Verde Grande e o  
141. maior número de lagoas marginais está no município. Muitas atividades estão sendo  
142. desenvolvidas, entre elas a criação do CODEMA. Coloca-se à disposição para que o  
143. COPAM funcione bem atendendo aos interesses da região. O **Conselheiro Major**  
144. **Jorge Bonifácio**, da Polícia Militar, informa que, nos dias 14 e 15, participou, em  
145. Brasília, do 1º Seminário de Fiscalização Integrada da Bacia do Rio São Francisco e do  
146. qual participaram vários órgãos. Está à procura de parceiros para realizar o trabalho na  
147. bacia do São Francisco. O Ministério de Meio Ambiente e o IBAMA estão  
148. gerenciando esse trabalho. O **Conselheiro João de Souza Lima**, da Colônia de  
149. Pescadores, diz que quer apenas reforçar o pedido do Conselheiro Dalton, pois o  
150. município de São Francisco se encontra na mesma situação de Pirapora. O  
151. **Conselheiro Paulo Ribeiro**, representante da Secretaria de Meio Ambiente de Montes  
152. Claros, parabeniza o Prefeito de Bocaiúva Alberto Caldeira, pelo trabalho realizado em  
153. sua gestão, e Vice-prefeito Valtinho pela coordenação de todo trabalho de meio  
154. ambiente. Diz que Bocaiúva está muito à frente de Montes Claros não só em meio  
155. ambiente, como no caso deste auditório construído na primeira administração do  
156. prefeito. Propõe uma atuação conjunta na divisa dos dois municípios na recuperação do  
157. rio Guavinipam e do Pacuí, que é de grande importância para Montes Claros e em cujas  
158. margens, segundo a Emater, moram três mil famílias. Diz que a região do Pentáurea é a  
159. maior concentração de nascentes de Montes Claros e que tem sido sistematicamente  
160. degradada nos últimos anos. Está-se propondo a criação de uma APA estadual e  
161. poderia incluir os dois municípios na programação. Diz ter sido tomado de surpresa  
162. com a informação de que há licenciamento da FEAM para exploração de areia no local,  
163. área característica de APP. E as areieiras foram a principal causa de assoreamento dos  
164. rios da região no lado de Montes Claros. Diz que é o grande conflito que há no  
165. município e Montes Claros e teme que aconteça o mesmo em Bocaiúva. Comunica que  
166. está sendo implantado o Ecocrédito em Montes Claros e pede o apoio e divulgação  
167. entre os proprietários. Serão apenas 500 hectares de APP e estarão concentrados em  
168. áreas de pequenos produtores para recuperação das matas ciliares e das nascentes.  
169. Pretende-se cercar e preservar, em quatro anos, seiscentas nascentes. A Prefeitura faz a  
170. renúncia fiscal de R\$ 110,00/ha. Informa ainda que, na reunião do Conselho Estadual  
171. de Recursos Hídricos, foi apresentada a proposta da Lei do Barranco. Diz que 70% do  
172. problema de assoreamento de rios, córregos e nascentes é causado pela construção e  
173. manutenção de estradas. Parabeniza a prefeitura de Bocaiúva pelas estradas ecológicas,  
174. padrão que deve ser referência para a reforma e construção de novas estradas em Minas  
175. Gerais. Daí a importância de uma DN do CERH estabelecendo normas de preservação.  
176. Informa que a Prefeitura de Montes Claros, com o objetivo de proporcionar melhor



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

177. qualidade de vida para a população, está estudando a possibilidade de criar o projeto  
178. Vale Verde. Aos domingos e feriados doze trajetos de ônibus gratuitos levarão a  
179. população para os parques, o jardim zoológico e a praça de esportes, disponibilizando a  
180. estrutura de lazer para a população mais simples. O **Conselheiro Arimar G. dos**  
181. **Santos** denuncia que, em Riacho dos Machados, a empresa SISAN já desmatou mais  
182. 50 hectares de mata nativa, sendo 80% da área pequi, para plantar eucalipto. Informa  
183. que existe uma licença do IEF. Pede ao Conselheiro Major Jorge que encaminhe uma  
184. solução porque a situação é caótica e a população usa essa área, na safra, para a coleta  
185. do pequi. O **Presidente** diz que a denúncia tem que ser feita de imediato, pelo telefone,  
186. no momento em que o mal está sendo feito para que a ação seja contundente. Informa  
187. que está havendo um processo de capacitação a partir do Decreto 44309 que insere essa  
188. nova política de fiscalização no estado de Minas Gerais. Está sendo feito um processo  
189. de capacitação de pessoas das mais diversas áreas para poderem atuar no estado. O  
190. **Conselheiro Major Jorge** informa que na manhã seguinte haverá uma patrulha no  
191. local e duvida que tenham licença, pois o pequi é imune de corte. O **Presidente** ressalta  
192. a importância desse momento de Comunicado dos Conselheiros como uma forma de  
193. intercâmbio de informações.

194. **Item 5 - Exame da ATA da 21º RO do dia 16/05/2006.**

195. O **Conselheiro Ney Barbalho** sugere a correção, na linha 355, na fala do Conselheiro  
196. Paulo César, de “suprimento” por “supressão”. Aceita a correção, a ata é  
197. APROVADA.

198. **Item 6 - Processo Administrativo para exame de Licença de Operação “AD**  
199. **REFERENDUM” – Cros Mineração Ltda** – Lavra a céu aberto – Montes Claros/MG  
200. – PA N° 0169/1994/009/2005 – Apresentação: FEAM e SUPRAM NM.

201. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** chama a atenção para o fato de a empresa solicitar uma  
202. Licença de Operação, no entanto já funciona há vários anos. Em segundo lugar, pede  
203. para baixar em diligência para avaliar a ocorrência de compensação ambiental pelo fato  
204. de ser uma área cárstica, destacando ainda que a primeira área a ser beneficiada com o  
205. Ecocrédito está a menos de 200 metros do empreendimento, e a região faz parte do  
206. entorno do parque, estando a menos de um quilômetro do Parque Estadual da Lapa  
207. Grande. O **Presidente** explica que há, no aspecto minerário, uma tratativa diferenciada  
208. em relação à licença de operação. A mineração passa por etapa de pesquisa, segue o  
209. ritmo normal para que tenha o amparo legal nos aspectos de LP e LO. Observa que a  
210. colocação do Conselheiro é justificada e vai ser baixado em diligência. **Carolina**  
211. **Fagundes**, Assessora Jurídica da Regional Norte, diz que o instituto da compensação  
212. ambiental está normatizado através de uma Deliberação Normativa nº 94, do COPAM,  
213. de 2006, onde se define como se dará o procedimento para a compensação ambiental,  
214. lembrando que o empreendedor é o motivador disso. Através dos estudos ambientais  
215. que ele apresenta no órgão, ele contemplará essa situação compensação ambiental que,  
216. por sua vez será estudada através de análise técnica e jurídica. Posteriormente, é  
217. encaminhado para a Câmara de Proteção à Biodiversidade, do IEF. No caso da CROS,  
218. os estudos não contemplaram a compensação ambiental. O próprio Conselho, ao  
219. apreciar a licença, pode motivar essa compensação colocando em discussão. Informa  
220. que, como pede o Conselheiro Paulo Ribeiro, baixa-se em diligência para que haja um  
221. parecer técnico que aponte essa compensação ambiental, que posteriormente será  
222. encaminhada à Câmara de Proteção à Biodiversidade para aprovação. O **Conselheiro**  
223. **Paulo César** destaca que é bastante significativo o impacto ambiental na região e, além



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

224. disso, considera que, salvo melhor juízo, é necessária a anuência do IBAMA para que  
225. possa haver a exploração. O **Presidente** diz que toda a parte técnica terá que ser revista  
226. e pede agilização no processo. O **Conselheiro Ney Magalhães**, do IBAMA, que,  
227. segundo lhe parece, já existe a anuência do IBAMA. Teria havido, há uns dois anos,  
228. uma vistoria na CROS. O **Conselheiro Eduardo Gomes** alerta que a APEF está  
229. vencida desde 18/07/2005. O **Presidente** faz notar que esse processo deve ter ficado na  
230. prateleira e devia ter sido votado anteriormente. O **Sr. Hugo Rezende**, representante da  
231. empresa, diz que já consta do processo de licença de instalação manifestação do  
232. IBAMA, que tem validade até o ano que vem; está sendo pedida a licença de operação  
233. e todas as condicionantes referentes à licença de implantação já foram atendidas.  
234. Questiona se já foi definida a zona de amortecimento do parque. Quanto à APEF  
235. lembra que tudo que foi exigido já foi cumprido pela empresa. O **Presidente** diz que o  
236. aspecto da diligência estabelecida tem como referência o que foi colocada pela  
237. Assessora Jurídica. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** informa que o perímetro do parque  
238. já foi delimitado e está à disposição da empresa tanto no IEF de Montes Claros como  
239. na Secretaria de Meio Ambiente. Diz que mesmo que se utilize a área mínima de  
240. amortecimento (3km), a empresa está a menos de 1 quilômetro do parque. Lembra que,  
241. quando foi feita a avaliação pelos órgãos ambientais, ainda não existia o parque, que é  
242. de janeiro de 2006. O **Sr. Hugo Rezende** contesta que a zona de amortecimento só  
243. pode ser argüida e interpretada como zona de amortecimento a partir da efetivação do  
244. plano de manejo da unidade de conservação e, pelo que sabe, não foi efetivado o plano  
245. de manejo. O **Conselheiro** informa que existe o decreto de criação da unidade e ele  
246. define os limites. Seria uma irresponsabilidade deixar deteriorar essa área que  
247. certamente será área de amortecimento do parque. O **Presidente** lembra a situação do  
248. Parque de Birigui, em Diamantina, em que aconteceu também a mesma situação de  
249. definição de área de amortecimento. Informa que este processo foi baixado em  
250. diligência com a recomendação de, ao se devolver à FEAM, levar-se em conta as  
251. manifestações feitas pelos Conselheiros para aprimoramento, recomendando que  
252. retorne à pauta o mais rápido possível.

253. **Item 7 – Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva**  
254. **“AD REFERENDUM” – Adelino Jacomini e outros/ Fazenda Terra Nova –**  
255. **culturas anuais – Bonfinópolis de Minas/MG - PA COPAM N°**  
256. **90727/2004/0001/2004 - Apresentação: IEF**

257. O Presidente questiona se alguém deixou de receber o adendo. **William**, analista  
258. ambiental do IEF em Belo Horizonte, diz que, em relação ao barramento, no adendo foi  
259. colocado que ele foi construído há mais de 15 anos e, segundo o empreendedor, foi  
260. feito pelo proprietário da fazenda vizinha, ficando, então, na divisa de sua propriedade.  
261. Diz ainda que a captação planejada seria para subsidiar um pivô. Entretanto, em  
262. vistoria no dia 20/04/2006/ foi verificado que esse pivô se inviabilizava por questões de  
263. energia elétrica e motivos financeiros. Orientou-se para que, caso venha a instalar o  
264. pivô, comunique ao órgão, e, no caso da captação, solicite a outorga. Quanto à reserva  
265. legal, verificou-se que não está averbada em cartório e o imóvel foi adquirido em 1999.  
266. Em 2.000, foi lavrada a escritura e, em 2002, foi ampliada a atividade. Mesmo antes da  
267. ampliação da atividade, afirmou-se que as áreas estavam antropizadas. Imagens de  
268. satélite de 11/06/1998 foram comparadas com imagens de 2003. Constatou-se que em  
269. 1998 existia a vegetação que não mais existe em 2003. Como o empreendedor adquiriu  
270. em 1999, não há como afirmar se foi ele ou proprietário anterior que suprimiu a



271. vegetação. Por esse motivo é que se sugeriu a condicionante para que ele adquira outra  
272. área para averbar a reserva em cartório. Quanto à questão da vereda, afirma que a  
273. condicionante anterior sugeria que, “caso haja vereda no imóvel, ela seja protegida de  
274. acordo com a Lei 9.682/88”. Entretanto, no adendo, como foi constatado que existe a  
275. vereda, sugere-se que se mude para “proteger a área de vereda existente na propriedade  
276. atendendo à Lei 9.682/88, §2º, inciso 2º, art. 1º, “mantendo a vegetação num raio de 80  
277. metros de largura”. Quanto à condicionante nº 1, foi elaborada pela CAP, Câmara de  
278. Atividades Agro-silvo-pastoris de Belo Horizonte. Informa que, se algumas  
279. considerações que aparecem no Parecer Técnico não foram colocadas como  
280. condicionantes, poderiam vir futuramente a ser condicionante. Por isso se colocou que,  
281. se caso a Câmara aqui decidir, ela poderá ser suprimida. Pede ainda a retirada da  
282. condicionante nº10 porque a outorga já foi concedida e está dentro do processo. O  
283. **Conselheiro Paulo César Lima** questiona se há gado na fazenda. Diante da resposta  
284. negativa, questiona se, então, não há necessidade de se cercarem as veredas. O **Técnico**  
285. afirma que não há necessidade, mas, mesmo assim, para se evitar invasão de gado de  
286. áreas vizinhas, pede-se para cercar as áreas de preservação permanente. O **Conselheiro**  
287. **Paulo César** pergunta se há condicionante específica sobre cercar. O **Técnico** informa  
288. que, nas considerações do Parecer Técnico, cita-se. O **Conselheiro Paulo César** sugere  
289. que se coloque “proteger as áreas de veredas e APP’s”. O **Conselheiro** questiona ao  
290. Técnico se existe cerca na propriedade e se ele entende que seja necessário cercar. O  
291. Técnico informa que existe cerca no limite da propriedade, próximo ao barramento, em  
292. bom estado de conservação, e não vê necessidade de se pedir cercamento. O  
293. **Conselheiro Major Jorge Bonifácio** diz que, em outro processo do mesmo  
294. empreendedor, falava-se de um tanque de combustível em área de preservação  
295. permanente e questiona se é o mesmo processo ou se existe isso lá. O **Técnico** informa  
296. que não é o mesmo processo. Existe um tanque coberto, cimentado e com muretas  
297. laterais de proteção. Fica próximo à sede e não está em área de preservação  
298. permanente. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz que a parte de instalação de  
299. tratamento de efluentes sanitários não está como condicionante, não tem prazos. O  
300. **Técnico** diz que a condicionante nº 1 se coloca da seguinte forma: “As recomendações  
301. constantes do Parecer Técnico não apresentadas como condicionantes deverão ser  
302. observadas pelo empreendedor. Se necessário, a critério do órgão seccional, poderão  
303. ser objeto de determinação de cumprimento do processo de acompanhamento e  
304. fiscalização da referida licença.” Informa que se coloca como recomendação, não se  
305. dando prazo estipulado. A **Conselheira Mônica Ladeia**, tomando como referência  
306. outros processos, pede que se estabeleçam prazos e que se faça a análise do rio. O  
307. **Presidente** sugere que a **Conselheira** redija a condicionante. A **Conselheira** propõe: “  
308. Condicionante 12 –Analisar semestralmente a água do rio a montante e a jusante da  
309. fazenda, nos parâmetros PH, nitrato, fósforo, condutividade, amônia, DBO, óleos e  
310. graxos, cobre, fenóis, durante o LOC.” Na condicionante 13: “Instalar sistema de  
311. efluentes sanitários, no prazo de 180 dias, durante a LOC.” O **Presidente** coloca em  
312. votação o processo alertando para a inclusão da nova condicionante por parte da  
313. **Conselheira Mônica Ladeia**. O processo é **APROVADO**.  
314. Item 8 - **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva**  
315. **“AD REFERENDUM” – Cooperativa Agropecuária Unai Ltda – Comércio**  
316. **Varejista de Combustível Automotivo Derivado de Petróleo e Álcool – Unai/MG – PA**  
317. **COPAM N° 3662/2001/001/2001 – Apresentação: FEAM e SUPRAM NOROESTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

318. A **Conselheira Mônica Ladeia** sugere que, no Anexo 2, no aspecto de monitoramento,  
319. nos parâmetros de entrada e saída da câmara separadora, se acrescente o parâmetro  
320. “fenóis”. Colocado em votação o processo é **APROVADO**.
321. **Item 9 - Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de**  
322. **Operação “AD REFERENDUM” – Elster Medição de Água S.A** – Fabricação de  
323. aparelhos, máquinas, peças e acessórios – Montes Claros/MG – PA N°  
324. 124/1986/007/2005 – Apresentação: FEAM e SUPRAM NM
325. O **Conselheiro Paulo César** pede informação sobre os efluentes atmosféricos e  
326. questiona a respeito de acordo setorial. O **Técnico da FEAM** diz que, no caso da  
327. empresa, isoladamente, não há. Diz que está acompanhando especificamente em  
328. Cláudio, onde há um montante de empresas instaladas em uma área física menor e onde  
329. há um TAC imposto pela Promotoria, o que não é o caso daqui. Aqui se trata de uma  
330. licença de renovação. Todos os parâmetros anteriormente solicitados e condicionantes  
331. foram cumpridos atendendo à legislação ambiental. O **Conselheiro** questiona a  
332. respeito de efluentes e filtros. O **Técnico** sugere que os membros do COPAM façam  
333. uma visita à empresa, que é uma das poucas em Minas Gerais que ele acompanha que  
334. tem um pátio muito interessante para ser visto. Diz ainda que o único senão ao longo  
335. do percurso da empresa é um auto de infração porque funcionou, no ano passado, sem  
336. licença. Colocado em votação, o processo é **APROVADO**.
337. **Item 10 - Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva**  
338. **– Rita Clara Batista de Souza (ex- Organizações Jenipapo Ltda)** – Com. Varejista  
339. de Combustíveis e Lubrificantes – Padre Carvalho/MG – PA N° 1610/2001/001/2001 –  
340. Apresentação: SUPRAM NM
341. A **Conselheira Mônica Ladeia** sugere que se acrescente “fenóis”, na caixa separadora.  
342. Observa também um possível erro de digitação no Anexo II, item 2, com a repetição do  
343. mesmo lugar de amostragem. O primeiro deve ser entrada e saída de sistema  
344. tratamento de esgoto sanitário. Há uma repetição de “caixa separadora”. O **Presidente**  
345. faz a observação quanto a correção a ser feita e coloca o processo em julgamento. O  
346. processo é **APROVADO**.
347. **Item 11 - Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva**  
348. **- Renape Petróleo Ltda** - Com. Varejista de Combustíveis e Lubrificantes – Montes  
349. Claros/MG – PA N° 02659/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM NM
350. O **Conselheiro Julius César Denucci** diz que se trata de uma empresa retalhista. Ela  
351. faz contrato com outras empresas para fornecimento de combustível, fornece os  
352. tanques e bombas. Ela promove o armazenamento de combustível em fazendas e outras  
353. empresas. Apresenta uma dúvida sobre a maneira como tratar isso aqui, porque entende  
354. que ela é responsável a partir do momento em que fornece os tanques e não se tem  
355. controle sobre isso. Fornece combustível em atacado. Diz conhecer várias empresas e  
356. saber do descaso como isso é tratado no correr dos anos. A Assessora Jurídica do  
357. COPAM, **Carolina Fagundes**, faz uma retificação na primeira página. Onde se lê  
358. “sub-bacia do Pacuí” leia-se “bacia do rio Verde Grande”. Questionado pelo  
359. **Conselheiro Paulo César**, o **Conselheiro Julius César** informa que o retalhista é um  
360. atacadista. **Presidente** diz que, não polemizando nem levantando a questão, o que se  
361. coloca em relação ao licenciamento da empresa são suas instalações e a forma como  
362. está conduzindo. Se ele vende para terceiros, esses são responsáveis pelo licenciamento  
363. qualquer que seja a forma como receba as instalações. Se a bomba é colocada em outra  
364. propriedade como bomba dele mesmo, é uma filial, e ele vai ser submetido à análise





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

365. como filial. O **Conselheiro Julius Cesar Denucci** diz que o que preocupa é não saber  
366. para quem se vende e não se ter nenhum controle sobre armazenamento, em que  
367. condições se instala. Sugere que o Conselho tenha acesso a esses clientes. O  
368. **Presidente** diz que isso é regulamentado pela ANP. É seu papel verificar para quem o  
369. retalhista está vendendo. O papel do Conselho é fazer a avaliação dos impactos  
370. ambientais decorrentes do empreendimento. Não se pode extrapolar de certos pontos  
371. colocados em discussão. O processo em si é a análise do impacto ambiental e de suas  
372. circunstâncias. Não se pode fugir desse contexto. O **Conselheiro Paulo César Lima**,  
373. pedindo licença para discordar, sugere que uma condicionante simples que proponha  
374. um relatório mensal dos maiores consumidores pode facilitar o controle dos clientes e  
375. possibilitar um trabalho preventivo na região. Diz que é interesse do empreendedor, já  
376. que ele atua de forma responsável, que seus clientes também atuem dessa forma. O  
377. **Conselheiro Dalton Figueiredo**, ratificando as palavras do Conselheiro Julius César,  
378. diz que o empreendedor é classificado como varejista, quando, de fato, ele é atacadista.  
379. Seu estabelecimento é como uma sub-base. Sugere que se faça a condicionante para  
380. que ele promova campanha e ações de orientação e de educação de seus clientes.  
381. Sugere que se levem em conta também as condições de transporte. O **Conselheiro**  
382. **Major Jorge Bonifácio** diz que entende a preocupação do Conselheiro Denucci e  
383. coloca a Polícia de Meio Ambiente à disposição para fazer uma fiscalização mais  
384. incisiva nos postos de combustível principalmente no município de Montes Claros. O  
385. **Presidente** diz que também entende a posição do Conselheiro, mas tem que se ater às  
386. circunstâncias. Diz que em razão dos trabalhos integrados que vão ocorrer em relação à  
387. nova política de gestão ambiental nos aspectos de fiscalização, coordenada pelo  
388. GCFAE e que se iniciará em setembro, em todas as regiões onde houve a  
389. regionalização da parte ambiental, haverá uma verificação total, de 100%, nos  
390. próximos quatro meses. Será um trabalho de grande envergadura e haverá uma  
391. operação pente fino. Afirma que o ponto em relação aos postos de gasolina é um dos  
392. mais criteriosos a ser feito. Haverá um grupo específico para desenvolver esse tipo de  
393. ação. O **Conselheiro Julius César** diz que teve como objetivo exatamente provocar a  
394. discussão, levantar o problema, que é sério e conhece de perto em função da sua  
395. atividade profissional, e vê o descaso como isso é tratado. As sugestões colocadas  
396. pelos Conselheiros Paulo César e Dalton foram postas no momento exato, que é o  
397. licenciamento. Qualquer ação que se coloque nesse momento vai ter reflexo. Esse é um  
398. momento de se fazer alguma coisa. O propósito foi realmente de provocar. O  
399. **Presidente** diz que se tem que avançar e colocar como postura em ações permanentes.  
400. Alerta que o que foi dito pelos Conselheiros é muito importante, porque, nesse meio  
401. tempo, entre a ação da base, do varejista ou do atacadista e o ponto final de entrega  
402. existe um aspecto importantíssimo, que está em toda a mídia, que é o transporte para  
403. combustíveis. É um ponto complicadíssimo que já envolve as mais diversas situações  
404. na área urbana. Na área rural pode trazer também graves problemas. A remediação é  
405. cara, problemática. O **Conselheiro Paulo César** insiste na condicionante no sentido de  
406. a empresa apresentar trimestralmente a cópia das notas fiscais dos produtos que vendeu  
407. acima de 10.000 litros. Diz que, mesmo que aja conflito de atribuições, - não acredita  
408. que venha a haver - em três meses, a notícia correrá e todos os que compram se  
409. disporão a tirar AF. Isso será uma forma de prevenção de danos ambientais. Como é  
410. difícil promover a fiscalização em todos os empreendimentos, o licenciamento  
411. facilitará para todos que estarão se adequando. Complementa sugerindo que se faça



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

412. acima de 5.000 litros. O **Presidente** pede que se faça a redação do texto. O  
413. **Conselheiro Paulo César** confirma: “a empresa apresentará trimestralmente cópia das  
414. notas fiscais de seus clientes que tenham adquirido seus produtos em quantidade  
415. superior a 5.000 litros.” O **Conselheiro Dalton Figueiredo** complementa sugerindo a  
416. obrigatoriedade de se fornecer orientação através de manuais, cartilhas, sobre  
417. armazenamento, transporte e conservação do produto. Propõe um a moção no sentido  
418. de que a FEAM adote esse procedimento em todos os licenciamentos desse tipo de  
419. comércio retalhista. O **Presidente** solicita que ele redija a moção e pede que o técnico  
420. se manifeste. **Fabiano, Técnico da SUPRAM NM** informa que, quando se faz o  
421. Parecer Técnico no SIAM, ele já sai com essa atividade, mas o importante é o código  
422. da atividade onde está incluído o retalhista, o varejista, etc. O empreendimento em si  
423. está em ordem. Diz que o transporte é outro problema e a empresa já está se  
424. licenciando para isso. Quanto aos tanques nas fazendas, normalmente aéreos, abaixo de  
425. 15m<sup>3</sup>, não se faz licenciamento. O **Conselheiro Eduardo Gomes** pede, em nome da  
426. Conselheira Mônica Ladeia, que se faça, em relação ao Anexo II, a mesma correção  
427. anterior sobre caixa separadora e efluentes líquidos e se acrescente “fenóis” como  
428. parâmetro de análise. Apóia a proposta de a empresa apresentar trimestralmente a  
429. relação dos clientes porque não se sabe quantos pontos existem de armazenamento e  
430. que grau de degradação isso pode estar causando. Sabe-se que as condições são  
431. inadequadas e essa listagem vai dar condição de o órgão ambiental ter acesso a esses  
432. locais para fiscalização e orientação. O **Conselheiro Reinaldo Landulfo Teixeira** diz  
433. que a condicionante do Conselheiro Paulo César não deixa de ser preocupante, pois  
434. exigir que a empresa, a cada três meses, abra suas contas para encaminhar o que  
435. comercializou, pode mostrar que é fiscalização, coisa da Receita Federal, e talvez não  
436. seja da competência do Conselho. Talvez se use mais o aspecto educativo, cartilhas.  
437. Diz que fica uma dúvida muito grande se é correto isso ou fazer um trabalho educativo.  
438. O **Conselheiro Paulo César** diz que entende que o documento é público, mas em  
439. razão do problema levantado pode-se solicitar, em lugar da cópia do documento, a  
440. listagem com o nome dos clientes. O **Conselheiro Alexandre Pinto Machado** diz que  
441. o Conselho não está ali para normatizar, mas para julgar, analisar processos. O  
442. **Presidente** diz que entende que já se chegou a um amadurecimento com os  
443. apontamentos feitos e refazendo o que foi colocado pelo Conselheiro Paulo César no  
444. ajuste da nova condicionante, incluindo a parte da recomendação que foi colocada pelo  
445. Conselheiro Dalton e incluindo também as alterações promovidas pela Conselheira  
446. Mônica através do Conselheiro Eduardo. Coloca, então, em julgamento o processo com  
447. as recomendações já citadas. O processo é **APROVADO**.  
448. **Item 12 - Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva**  
449. **- Energética Florestal Ltda – Silvicultura – Várzea da Palma/MG – PA N°**  
450. **9448/2005/001/2005. Apresentação: SUPRAM NM**  
451. O Presidente pede que se faça a correção: onde se lê “Várzea da Palma” leia-se  
452. “Buritizeiro”. O **Conselheiro Paulo César** pede que o técnico Alexandre fale sobre as  
453. condições das veredas. O **Técnico Alexandre** informa que as APP’s e as veredas estão  
454. bem conservadas. Diz que é preciso tomar cuidado com a rede viária pois as águas  
455. pluviais podem comprometer esses mananciais. Entretanto não há necessidade de  
456. cuidados específicos. O **Presidente** lembra que, em se tratando de silvicultura, cabe a  
457. idéia da estrada ecológica. Diz que um dos pontos importantes dessa nova visão de  
458. gestão do estado é uma ação conjunta das políticas públicas praticadas por outras



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

459. secretarias. Informa a criação do Núcleo de Gestão Ambiental, de que é coordenador.  
460. Está sendo implantado um novo instrumento, Avaliação Ambiental Estratégica. Duas  
461. atividades estão sendo feitas: uma na área de PCH's e outra na área de estradas. Essa  
462. área de estradas visa a reformar todo o conceito de política desenvolvido pelo DER em  
463. relação a essas práticas. Foi montada a partir da detecção da situação das estradas  
464. rurais. É preciso que se incorporem novas metodologias e que o próprio DER as  
465. pratique e é preciso incutir nas próprias estradas vicinais por parte das prefeituras. É  
466. importante conduzir boas práticas em relação a estradas para que se possa induzir o  
467. empreendedor a fazer com que o planejamento de seu empreendimento venha a evitar  
468. esse tipo de passado, pois as correções têm custo muito mais alto. O **Conselheiro**  
469. **Paulo Ribeiro** diz que desconhece o porte do empreendimento, mas, se ao for muito  
470. oneroso para ele, deve-se propor o cercamento de todas as veredas. Se há possibilidade  
471. de cercar, por que não fazê-lo? Fala da necessidade, nesses empreendimentos rurais, de  
472. se adotar o modelo das estradas ecológicas. Isso deveria ser uma prática já dentro das  
473. condicionantes. O **Presidente** concorda que isso deve ser estabelecido como proposta  
474. básica, incluído nos termos de referência. Propõe-se levar isso para a discussão quando  
475. da elaboração do que diz respeito a estradas. O **Conselheiro Reinaldo Teixeira** diz  
476. que isso é muito importante e tem que ser muito bem caracterizado para os prefeitos e  
477. que nos convênios com DER, com as Secretarias de Estado, para a construção de  
478. estradas vicinais, manutenção de estradas, fique estabelecido isso nas condicionantes. É  
479. importante orientar os municípios, pois é lá que está o problema. O **Presidente** diz que,  
480. em se tratando de políticas públicas, é uma coisa, mas, quando o DER tem seus  
481. convênios e também se tem a iniciativa privada, é importante envolver o empreendedor  
482. porque ele também causa impacto na área ambiental. O **Conselheiro Reinaldo**  
483. **Teixeira** diz que a Ruralminas tem feito isso e dado apoio às prefeituras. Tem-se feito  
484. isso e é preciso que se continue a fazer, mesmo aos poucos. O **Presidente** diz que é  
485. preciso que se ataque o problema em uma grande batalha para se atingir o núcleo e  
486. sensibilizar a situação. Induzindo-se isso, corrige-se uma anomalia de planejamentos  
487. passados e induzindo uma nova prática, que vem da base. A Avaliação Ambiental  
488. Estratégica tem essa ótica. O Presidente justifica a digressão e diz que é muito  
489. importante tratar desse tema e isso vai ser cobrado. É importante assumir o papel de  
490. melhorar a qualidade de vida do estado. Lembra que há duas avaliações ambientais em  
491. curso: PCH's e estradas de rodagem e mais três devem ocorrer ainda este ano.  
492. Colocado em votação, o processo é **APROVADO**.

493. **Item 13 - Processo Administrativo para exame de Auto de Infração -**  
494. **Apresentação: SUPRAM NM:**

495. **13.1 - Posto Jabuticatuba Ltda (Posto Januária) – Posto revendedor de**  
496. **combustível– Januária/MG – PA COPAM N° 03724/2001/002/2005 – AI N°**  
497. **2007/05**

498. A **Conselheira Mônica Ladeia** pede informação sobre o fato e alega que, apenas pelo  
499. laudo, não se consegue ter conhecimento da situação. A Assessora Jurídica, **Carolina**  
500. **Fagundes**, diz que como a defesa foi intempestiva, fora de prazo, ele é julgado de  
501. plano. A orientação normativa é que, nas autuações onde é aberto o prazo para defesa  
502. para o autuado e ele não se manifesta ou apresenta a defesa fora do prazo, ele é julgado  
503. de plano, ou seja, a aplicação da penalidade. Cumpre à Assessoria Jurídica fazer a  
504. aplicação, a gradação da multa, sem descrever os fatos, porque eles vêm no relatório de  
505. vistoria e também no próprio comunicado, que consta do processo, ao autuado. O



506 **Presidente** pergunta se a Conselheira deseja que se descreva o ato. Não havendo  
507 necessidade, coloca o auto de infração em julgamento, sendo **APROVADA** a autuação.  
508 O **Presidente** esclarece que há um adicional. Diz que o parecer jurídico foi aprovado e  
509 que ele tem uma moção de suspensão de atividade. No Ato de comunicação à FEAM  
510 será feita também a comunicação de suspensão de atividade. Será elaborada uma  
511 deliberação COPAM suspendendo atividade do posto.

512 **13.2 - Maria de Jesus Rodrigues Pereira – Extração de areia e cascalho para**  
513 **utilização imediata na construção civil – Mirabela/MG – PA COPAM N°**  
514 **12370/2005/002/2006 – AI N° 1759/06**

515 O **Conselheiro Jônatas**, suplente representante dos CODEMAs, diz que a areieira faz  
516 parte de sua cidade e tem sido um dos problemas que têm enfrentado além de mais  
517 cinco ou seis, que estão paralisadas. Entende que não basta aplicar a multa, mas tem  
518 que haver o cumprimento do PRAD. Diz que há um trabalho sendo feito com o Dr.  
519 Paulo César, mas, por outro lado, essas areieiras que não estão funcionando estão  
520 abertas gerando erosão. Pergunta o que pode ser feito para sanar o problema. O  
521 **Presidente** diz que há procedimentos semelhantes e é interessante verificar isso numa  
522 ação efetiva de cobrança. Alerta que também é um processo intempestivo. **Maria**  
523 **Cláudia**, Superintendente Regional do Norte de Minas, diz que, por recomendação da  
524 Promotoria, pedirá a um técnico para visitar essa área e chamará o empreendedor para  
525 um fazer um TAC com o Ministério Público, para possibilitar a recuperação da área. O  
526 **Conselheiro Paulo Ribeiro** informa que Montes Claros não tem nenhuma areieira  
527 autorizada e a cidade é abastecida por Mirabela e Bocaiúva. Diz que é um problema  
528 que tem que ser pensado regionalmente. O **Presidente** coloca o processo em  
529 julgamento. É **APROVADA** a autuação.

530 **13.3 – Ricardo Rezende EPP – Preparação de leite e Fabricação de produtos de**  
531 **laticínios – Capitão Enéas/ MG – PA N° 2843/2006/001/2006 – AI N° 3485/06**

532 O **Conselheiro Reinaldo Teixeira** diz que é um empreendimento importante para seu  
533 município, mas não pode fechar os olhos. Gostaria que a empresa se adequasse ao  
534 projeto existente no município. O **Presidente** diz que a empresa pode estar até  
535 licenciada mas, se incorreu em algum deslize, será autuada. Colocado em julgamento, o  
536 auto de infração é **APROVADO**.

537 **13.4 – Romero Alves Teles – Extração de areia e cascalho para utilização**  
538 **imediata na construção civil - Janaúba/MG – PA N° 5037/2006/001/2006 - AI N°**  
539 **1793/06**

540 A **Conselheira Luciane** diz que, no município todas as areieiras estão paralisadas com  
541 medidas tomadas pelo CODEMA. Entretanto, no município vizinho, na outra margem,  
542 há a exploração. Questiona como proceder se o diálogo não funciona. O **Presidente**  
543 diz que, se chamado o município não atende, haverá a fiscalização. É questão de  
544 denúncia e fiscalização em função da omissão. Sugere que, como o pessoal está sendo  
545 treinado para interpretação do Decreto 44309, na forma real de aplicadores, se coloque,  
546 na pauta próxima, uma manifestação de informação para os Conselheiros como  
547 extensão do que se está desempenhando nessa capacitação. É importante que os  
548 Conselheiros estejam informados sobre as ações que são muito importantes e precisam  
549 ser difundidas. Todos os aspectos dos que se omitem vão ser argüidos e verificados. A  
550 **Conselheira Luciane** argumenta que então não há como fugir da penalidade, no  
551 presente caso. **Carolina Fagundes**, Assessora Jurídica, esclarece, que se está no  
552 primeiro momento da autuação, a defesa. Está se apreciando a aplicação da penalidade



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

553 e haverá também a oportunidade da reconsideração. O **Conselheiro Paulo Ribeiro**  
554 verifica que não há ninguém para a defesa do empreendimento. Diz que quem licencia  
555 é a FEAM e o COPAM, aqui, mas tem que ter autorização do município. É preciso  
556 saber quando isso ocorrerá para que o município possa manifestar-se pela autorização  
557 ou não. **Fabiano**, Técnico da SUPRANM, informa que o local não é extração de  
558 cascalho e areia. É uma área de mais ou menos dois hectares de onde se extraiu argila.  
559 Foi informado pelo empreendedor de que estava parada a extração de argila, mas, na  
560 ocasião da fiscalização, havia pessoas retirando areia no local. Na mesma fiscalização,  
561 solicitou ao empreendedor que apresentasse um PRAD, para o qual foi dado o prazo de  
562 60 dias. Isso não foi cumprido ainda, o que é motivo de nova autuação. O **Presidente**  
563 observa que havia uma extração de argila, mas foi caracterizada a extração de areia. A  
564 autuação é em cima da extração de areia. O **Conselheiro Eduardo Gomes** deixa claro  
565 que as alegações do empreendedor de que sofre invasão não procedem. Quanto ao  
566 desgaste natural do terreno, é por falta de controle, sendo dele a responsabilidade.  
567 Colocado em julgamento pelo Presidente, o auto de infração é **APROVADO**.

568 **13.5 – Posto Candango Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento,**  
569 **instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Montes**  
570 **Claros/MG – PA N° 1598/2001/002/2005 – AI N° 1368/2004**

571 O **Conselheiro Julius César Denucci** questiona se o valor da multa já está acrescido  
572 de 1/3. A **Assessora Jurídica** informa que cumpre, no parecer jurídico, colocar para os  
573 Conselheiros o valor base da multa acrescido de até um terço. Cabe aos Conselheiros  
574 decidir ou não pelo acréscimo. O **Conselheiro** diz que o empreendedor remediou,  
575 investindo pesado; não houve mortandade de peixes; trabalhou para que não houvesse  
576 impacto. Coloca-se a favor do empreendedor. A **Assessora Jurídica** informa  
577 “acrescido de um terço” é uma agravante, pois houve uma poluição hídrica que tornou  
578 necessária a interrupção do abastecimento público de água no município. O  
579 **Conselheiro** alega que a interrupção foi preventiva e não houve constatação de  
580 poluição durante o processo de acompanhamento. A **Assessora** informa que o que  
581 orientou a aplicação dessa agravante foi o laudo técnico, os laudos periciais que  
582 constam do processo e a orientação da área técnica de que houve a suspensão do  
583 abastecimento. O **Conselheiro Wiliam Machado**, representante da ABES, pede que se  
584 acrescente que foi paralisado o abastecimento de Francisco Dumont, onde a COPASA  
585 tem captação. E **Sr. Eurípedes Cruz**, representante do empreendedor, lembra aos  
586 Conselheiros que a COPASA fez um corte preventivo de abastecimento por três dias,  
587 mas, na verdade, não havia necessidade disso devido à grande quantidade de chuva na  
588 ocasião e que teria lavado tudo. Também o combustível não teria caído totalmente no  
589 rio. Isso poderia atenuar a multa. Alega também o prejuízo sofrido pelo posto, tendo  
590 inclusive feito um TAC. O **Conselheiro Paulo César** confirma o TAC e que o dinheiro  
591 foi revertido para a revitalização do Verde Grande através do Comitê da Bacia  
592 Hidrográfica do Verde Grande. A **Assessora Jurídica, Carolina Fagundes**, informa  
593 que a multa foi fixada em R\$ 26. 603,00 e não pode ser atenuada porque é o valor  
594 mínimo, valor base. Pode ser acrescida desde que não ultrapasse a faixa máxima de R\$  
595 74.000,00. O **Presidente** esclarece que o acréscimo é facultativo. Lembra que o  
596 Conselheiro Julius César colocou que não cabe, na situação. O **Conselheiro Julius**  
597 **Denucci** pede que não se agrave. O **Conselheiro Eduardo Gomes**, alegando que  
598 houve presteza no atendimento e analisando que é um dos poucos postos com situação  
599 adequada dentro da cidade, pondera que cabe a retirada do “um terço”. A **Assessora**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

600 **Jurídica** diz que é obrigação da área jurídica, sob pena de omissão, apontar as  
601 situações que caracterizam agravante numa infração ambiental. Cabe ao Conselho  
602 entender da conveniência, e ele é soberano para isso, de poder aplicar a multa no valor  
603 básico. O **Conselheiro Reinaldo Teixeira** questiona se o Conselho pode retirar multas.  
604 O **Presidente** diz que não. O que ocorre é que, se o processo contém vício, isso pode  
605 acontecer. O **Conselheiro** lembra que a empresa tem situação regular, é idônea. O  
606 **Presidente** diz que isso não descaracteriza o fato que está sendo julgado. Colocado em  
607 julgamento o auto de infração, diante das considerações feitas, com a incidência do  
608 valor mínima, sem incorporação do agravante, é **APROVADO**.

609 **Item 14 - Apresentação da proposta de Revisão da DN 10/1986** – Apresentação:  
610 Conselheira URC/COPAM NM

611 O **Presidente** explica que se trata de uma situação de apresentação sobre o resíduo  
612 sólido. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** pede a inversão da pauta. O **Presidente** diz  
613 que apenas quer aludir ao assunto. Diz que entende que o que existe é um grupo de  
614 trabalho que deverá trabalhar e, até o dia 28 próximo, apresentar os subsídios da região  
615 para que sejam incorporados na DN 10, que trata dos aspectos de efluentes com  
616 introdução de modificações razoáveis, e sejam também incorporados no debate da  
617 CPA, em Belo Horizonte, no mês de setembro. Informa que a discussão foi sustada  
618 para que fosse enviada às regionais e elas pudessem apresentar suas contribuições.  
619 Alerta que é uma ampla discussão num contexto de Conselheiros interessados em  
620 resolver o problema e não é motivo de apresentação. Está fazendo alusão a isso no  
621 momento. **Maria Cláudia**, Superintendente da SUPRANM, diz que o assunto foi  
622 incluído em pauta a pedido de José Cláudio Junqueira para que os Conselheiros  
623 chancelassem as modificações trazidas pelo grupo de trabalho. Pede que os  
624 Conselheiros analisem as alterações apresentadas, façam novas propostas, para que  
625 sejam enviadas à SEMAD e se transformem numa deliberação nova. Acredita que seja  
626 uma discussão interessante para todos os Conselheiros. O **Presidente** diz que, quando  
627 foi suspensa a discussão na CPA, foi dado o prazo de 45 dias para essa apreciação e  
628 distribuída uma nota a todas as regionais para repassar aos Conselheiros sobre a forma  
629 de se constituir um grupo de trabalho. Afirma que esse grupo de trabalho tem total  
630 capacidade de subscrever essas propostas. Diz que se está adaptando uma resolução do  
631 CONAMA em níveis estaduais, adequando para aspectos mais restritivos para Minas  
632 Gerais. É um processo extremamente técnico, muito detalhado. Entende que não cabe  
633 aqui a apresentação, pois, nos demais Conselhos, foi feita a subscrição desse grupo de  
634 trabalho e levado ao Dr. José Cláudio, que aglutinará esse processo. **Maria Cláudia**  
635 propõe que, se o Presidente acha que o procedimento está incorreto, seja retirado da  
636 pauta. O **Presidente** diz que as outras regionais estão mandando por suas comissões. A  
637 **Conselheira Mônica Ladeia** diz que se pensou em fazer um trabalho mais  
638 democrático. Criou-se o Grupo de Trabalho para o qual todos os Conselheiros foram  
639 convidados e onde foram discutidas as alterações. Mesmo assim gostaria de trazer ao  
640 Conselho para que todos os que não puderam participar pudessem tomar conhecimento  
641 do que foi resolvido pelo grupo. O **Presidente** diz que o Conselho é soberano e pode  
642 decidir pela discussão e entende o cuidado da Conselheira. Diz que apenas está se  
643 referindo ao aspecto de normalização geral. Se houver consenso, o assunto poderá  
644 entrar em discussão. A **Conselheira** diz que o grupo já se reuniu e já entrou num  
645 consenso. A idéia era mostrar para os Conselheiros o que foi resolvido. Informa que  
646 todos os Conselheiros receberam o material de Belo Horizonte e o trabalho final do



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

647 grupo seria apresentado nesta reunião. Lembra que o material pode também ser  
648 enviado por e-mail. O **Presidente** questiona se se apresenta o trabalho. O **Conselheiro**  
649 **Dalton Figueiredo** lamenta não ter podido participar das discussões devido à distância  
650 e insiste na inversão da pauta, passando-se às moções. Diz que está acompanhando  
651 trabalho e o considera importante. O **Presidente** concorda com a proposta e autoriza a  
652 leitura das moções. A **Assessora Jurídica** lê a primeira moção apresentada pelo  
653 **Conselheiro Dalton Figueiredo**: “Considerando o prejuízo ambiental causado pela  
654 Companhia Mineira de Metais, aprova a seguinte moção: ‘Que, em futuros ajustes de  
655 conduta a serem firmados com a Companhia Mineira de Metais devido aos danos  
656 causados por esta em relação ao assoreamento e mortandade peixes devido ao  
657 lançamento de metais pesados no rio São Francisco, que contemple a micro-região de  
658 Pirapora com alguma compensação ambiental, pois a cidade de Pirapora é o ponto final  
659 desses efluentes”. O **Conselheiro Jorge Bonifácio** diz que não está comprovado que  
660 ela está envolvida nessa mortandade de peixes. Sugere que se coloque “ a poluição do  
661 rio São Francisco”, que está comprovada. O **Presidente** sugere que se coloque  
662 “mortandade em função da poluição”. O **Presidente** propõe que a moção seja colocada  
663 em votação com a caracterização e diz que a moção subscreve São Francisco, no caso  
664 da Cooperativa de Pescadores. Colocada em votação, a moção é **APROVADA**.  
665 A **Assessora Jurídica** lê a segunda moção do **Conselheiro Dalton Figueiredo**:  
666 “Considerando o risco que se tem com a atividade retalhista de combustíveis devido a  
667 não se conhecer os tipos de compradores, principalmente os da zona rural, e com o  
668 conhecimento deste com os cuidados que se deve ter com o armazenamento e uso de  
669 combustíveis, que seja aprovada a seguinte moção: ‘Em futuros licenciamentos desse  
670 tipo de atividade, seja colocada como condicionante a obrigatoriedade do  
671 empreendedor em orientar e educar seus clientes quanto aos cuidados com uso,  
672 armazenamento de combustíveis, por meio de manuais, cartilhas e orientações  
673 técnicas.” O **Presidente** coloca em votação. A moção é **APROVADA**.  
674 A **Assessora Jurídica** lê a terceira moção, apresentada pela **Conselheira Luciane**  
675 **Carvalho de Oliveira**, representante do CODEMA de Janaúba. “Que seja solicitada à  
676 CODEVASF a agilização do procedimento de delimitação da cota máxima de  
677 inundação da barragem do Bico da Pedra, possibilitando, assim, a identificação e  
678 fiscalização das áreas de preservação permanente. Por sua vez também, que seja  
679 solicitada ao IGAM uma vistoria à barragem do Bico da Pedra para verificar a situação  
680 ambiental da balsa flutuante recém-implantada no local”. Colocada em votação pelo  
681 **Presidente**, a moção é **APROVADA**.  
682 A **Assessora Jurídica** lê a quarta moção, proposta pelos **Conselheiros Paulo Ribeiro** e  
683 **Eduardo Gomes**, representantes da Prefeitura Municipal de Montes Claros e do IGS -  
984 Instituto Grande Sertão. Propõe que “o Governo do Estado, através do Instituto  
985 Estadual de Florestas e o Instituto de Terras do Estado, elabore parecer técnico quanto  
986 à possibilidade de inclusão da fazenda Buriti Cedro – Montes Claros, através do  
687 INCRA, para o assentamento de famílias sem terra representadas pelo Movimento  
688 Acampamento Estrela do Oriente, através de um novo modelo de assentamento agro-  
689 ecológico.” O **Conselheiro Paulo Ribeiro** observa que a região onde está localizada a  
690 Lapa Grande estava sendo visada para ocupação pelos movimentos sociais pela  
691 reforma agrária. Diz que uma das maiores causas de degradação ambiental são os  
692 assentamentos rurais. Lembra que os órgãos não estão tendo ação sobre esses  
693 assentamentos. Agora, pela primeira vez, propõe-se fazer um assentamento



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

694 ecologicamente correto, com uma postura contrária ao que tem sido feito até então.  
695 Informa que há representantes desse assentamento presentes no recinto. Colocada em  
696 votação pelo Presidente, a moção é **APROVADA**. O **Presidente** retorna ao Item 14 e  
697 pede que se faça a apresentação das propostas do grupo de trabalho. A **Conselheira**  
698 **Mônica Ladeia** sugere que, não sendo o assunto da área específica de cada  
700 Conselheiro, pode enviar as informações por e-mail e, se alguém tiver sugestão,  
701 também pode encaminhar ao Grupo. O **Presidente** diz que a conclusão pelo grupo foi  
702 objetiva, atingiu os pontos que contam como contribuição. Essas contribuições e as  
703 demais serão incorporadas ao processo com o José Cláudio informando aos  
704 Conselheiros e eles terão a noção da síntese que foi colocada. Diz que, no momento em  
705 que isso for colocado em debate, o Conselheiro José Augusto ou a própria Conselheira  
706 Mônica estará presente para fazer a defesa dos pontos. A **Conselheira Mônica Ladeia**  
707 diz que apenas vai esclarecer rapidamente e não vai apresentar. Esclarece para os  
708 Conselheiros novos que o Conselho tem uma representação na Câmara de Política  
709 Ambiental em Belo Horizonte. Informa que, na última reunião, foi apresentada uma  
710 proposta da Lei COPAM 10 de 1986, que classifica os rios e define os padrões de  
711 lançamento de efluentes nos rios. Depois de 20 anos, ela foi avaliada por um grupo  
712 basicamente de Belo Horizonte e foram feitas propostas de alteração dessa lei  
713 considerando o CONAMA 357. Diz que foi sugerido pelos COPAMs do interior que  
714 isso fosse levado a cada um dos Conselhos para ser discutido amplamente, para que  
715 houvesse participação e se fizesse democraticamente. Todos teriam a oportunidade de  
716 participar, de ajudar, de alterar. Fez-se o convite aos Conselheiros, formou-se um grupo  
717 de trabalho e se fez uma avaliação dessa legislação, quando então se formulou a  
718 proposta do Norte, que será levada no dia 06 de setembro. Propõe que, em lugar de  
719 apresentar a proposta, que é muito técnica, se mande novamente aos Conselheiros para  
720 uma última análise e sugestões. Informa que, no grupo, além dos Conselheiros,  
721 participaram representantes das indústrias e da COPASA. Os setores agropecuário e  
722 agroindustrial foram convidados, mas não compareceram. Lembra que também a  
723 Secretaria de Meio Ambiente de Montes Claros participou ativamente. O **Conselheiro**  
724 **Alexandre Pinto Machado**, da FAEMG, informa que deixa a representação da  
725 FAEMG em razão de suas diversas ocupações. A partir da próxima reunião a FAEMG  
726 será representada por Bernardo Pimenta. Agradece o companheirismo de todos os  
727 Conselheiros, desculpa-se por alguma falta de entendimento. Deixa dois pedidos:  
728 primeiro, sobre a moção feita há dois anos, em Janaúba, com relação à ETE de Montes  
729 Claros. Na administração passada de Montes Claros, o processo se encontrava parado,  
730 e o novo Prefeito Dr. Athos assumiu, perante o Conselho, a bandeira de reiniciar esse  
731 projeto. Considera essa obra uma das grandes conquistas deste Conselho e pede ao  
732 Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros e demais Conselheiros que não a  
733 deixem parar. Em segundo lugar, diz que o projeto de Lei 750, da mata seca, já começa  
734 a provocar êxodo rural e isso vai ser sentido pela Polícia Militar nos próximos meses.  
735 Isso já começa a acontecer nas regiões circunvizinhas de Montes Claros. Pede que seja  
736 revisto de forma racional. Afirma que o produtor rural respeita o meio ambiente. Hoje  
737 os produtores rurais têm formação profissional acadêmica, são verdadeiros produtores  
738 rurais. São pessoas que, durante a semana, assistem ao Globo Rural e, no sábado, tem o  
739 Globo Ecologia como seu programa preferido na fazenda. Pede que se deixe de ver o  
740 produtor rural com uma motosserra nas mãos e um trator de esteira, atrás, para  
741 desmatar. Diz que é preciso deixar de lado os antagonismos e as diferenças. O meio





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

742 ambiente tem que caminhar junto com o meio rural. O **Presidente** diz que a  
743 contribuição de Conselheiro foi valiosa. Informa que a questão coloca por ele em  
744 último lugar, por força das discussões que se fizeram, está colocada na **Lei 15982**. A  
745 regulamentação vai definir e levar em conta os problemas. Conclui informando que a  
746 Conselheira Mônica encaminhará as propostas e deverá receber rapidamente as  
747 respostas. Informa que a apresentação não deverá ocorrer no dia 06, pois a pauta já está  
748 montada. Deverá acontecer em outra situação ao longo do mês de setembro.

### 749 **Item 15 - Assuntos Gerais**

750 A **Conselheira Mônica Ladeia** pede que, na próxima reunião, seja apresentada a  
751 situação do rio Jequitinhonha após o enchimento da barragem de Irapé. Diz que houve  
752 mortandade de peixes, alteração na qualidade da água e ficou-se sabendo muito pouco.  
753 Como é uma questão de alto risco para as pessoas que consomem, gostaria que a  
754 CEMIG apresentasse, na próxima reunião, que controle está sendo feito, em que pé as  
755 coisas estão e quais as conseqüências. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz que viu, há  
756 pouco tempo, a dragagem da Andrade Gutierrez no rio, perto de Diamantina e nunca  
757 viu degradação ambiental tão grande em sua vida, conseguindo ser pior que as areieiras  
758 no município de Montes Claros. Gostaria de ter informações sobre o licenciamento  
759 desse empreendimento. O **Presidente** diz que, na reunião do Jequitinhonha, já houve  
760 sete participações disso. E informa que a draga já está desativada. O Jequitinhonha será  
761 objeto de uma fiscalização intensa no mês de setembro e, com certeza, a CEMIG,  
762 apesar de não ser responsável por isso, se referirá ao assunto quando tratar de Irapé. O  
763 **Conselheiro Paulo César** lembra que já fez o pedido anteriormente, mas quer insistir:  
764 que a CODEVASF, como empreendedora do Projeto Jequitaí, apresente o projeto para  
765 este Conselho, para que se tenha conhecimento do porte e das conseqüências do  
766 empreendimento. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** comunica que fechou como IEF a  
767 Segunda Expedição Caminhos dos Gerais, para a qual disponibilizou 12 trollers, um  
768 helicóptero e um barco. O evento será dedicado aos 50 anos do lançamento da obra  
769 “Grande Sertão Veredas”. Serão quatro dias de expedição e os Conselheiros terão  
770 preferência. Além do barco, haverá quatro roteiros, que serão os roteiros originais de  
771 Guimarães Rosa. Será um momento para se conhecer a beleza e o potencial econômico,  
772 turístico e ecológico de nossa região. **Valdimir Teles Filho**, presidente do Codema de  
773 Janaúba, diz que, em Janaúba, já foi solicitado ao Ministério Público o fechamento de  
774 todas as areieiras, foram feitos BOs com a Polícias Ambiental e estão praticamente  
775 todas fechadas. Questiona o procedimento do município vizinho, Nova Porteirinha, que  
776 libera a exploração. Quer saber qual o real procedimento a ser adotado pelos  
777 CODEMAs. Apela para que haja normatização. O **Presidente** diz que este é um ponto  
778 que o NARC procurará orientar. Isso faz parte da segunda etapa do processo de  
779 regionalização dentro do aspecto municipalista. Vai-se fazer ênfase à ação do Decreto  
780 44309. Estabelecem-se as responsabilidades de todos os setores. Pede que procure o  
781 Núcleo Regional para verificar uma forma de atuação. A ação parte de uma denúncia.  
782 Lembra que haverá uma ação de fiscalização integrada global envolvendo todas as  
783 agendas, inclusive em relação à fauna e flora. Com isso todos os problemas virão à  
784 tona. O **Conselheiro Paulo César** informa que, em parceria com várias entidades,  
785 lançou o programa de gestão municipal ambiental e está agora em fase final de  
786 capacitação, dando continuidade ao trabalho da SEMAD de forma supletiva e  
787 agregando valor. Há o compromisso da CODEVASF de liberar R\$ 163.000,00 para  
788 realização de quatro cursos, em quatro módulos. Sugere que se faça uma visita a Nova



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

789      Porteirinha para levantar a situação. O **Conselheiro Julius César Denucci** sugere, em  
790      relação ao empreendimento RENAPE, que se procure a Petrobrás, que é o fornecedor,  
791      reconhecidamente com responsabilidade social, para patrocinar o trabalho de  
792      orientação com relação ao meio ambiente. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** fala da  
793      felicidade de sentir que o trabalho está avançando, inclusive com a presença de mais  
794      uma mulher no Conselho. Ressalta também a atuação do Codema no Conselho. A  
795      **Conselheira Luciane Carvalho de Oliveira**, de Janaúba, diz que aprendeu muito na  
796      reunião de hoje e fica feliz porque se identificou com a fala do Conselheiro Alexandre.  
797      É filha de produtor rural, de educação bem tradicional, acadêmica, de novos conceitos  
798      a nível ambiental e proteção de seu patrimônio também. É um patrimônio privado,  
799      porém a ser partilhado com o público porque somos todos responsáveis pelo meio  
8008     ambiente. Diz-se produtora rural de carteirinha. Vê a necessidade de estar trabalhando  
01      a educação de todas as crianças, de todas as pessoas envolvidas no processo de  
802      desenvolvimento político, social e com relação ao meio ambiente. O **Presidente** diz  
803      que será feita uma chamada com relação ao cadastramento de CODEMAs para  
804      identificar quem são os CODEMAs e poder trabalhar com eles. Isso é importante  
805      porque a ação de municipalização se dá em duas vias: o Codema, como poder isento, à  
806      semelhança do COPAM, e as Prefeituras Municipais com seu grau executivo. Isso  
807      exige uma ação conjunta. Daí a importância do cadastramento dos CODEMAs. Os  
808      CODEMAs também precisam ser doutrinados com relação à educação ambiental,  
809      porque muitas vezes suas ações estão desviadas do viés ambiental. Destaca que o  
810      cadastramento dos CODEMAs é tão importante quanto o das ONG's, para que se possa  
811      caracterizá-las devidamente. O **Conselheiro Reinaldo Teixeira** diz que, em Capitão  
812      Enéas, tem procurado trabalhar e ressalta a importância de se trabalhar o executivo, o  
813      município. Informa que vai implantar na grade curricular do município educação  
814      ambiental e práticas agrícolas e pede que todos se disponham a ajudar. Informa  
815      também que está iniciando uma escola técnica em agro-ecologia. O **Presidente** sugere  
816      que, em contato com a FAEMG, o Conselheiro inclua em seu município o Projeto  
817      Semeando, que é de grande valia e tem ajudado muitos municípios. O **Conselheiro**  
818      **Alexandre Pinto Machado** parabeniza o Presidente pela lembrança e ressalta que o  
819      Projeto Semeando que é o maior projeto de educação ambiental realizado no Brasil,  
820      inteiramente patrocinado pela FAEMG. Coloca-se à disposição para a divulgação do  
821      Ecocrédito junto aos produtores rurais e diz que são essas diferenças que têm que ser  
822      deixadas de lado entre o meio ambiente e o produtor rural. Se a FAEMG trabalhar  
823      junto com a SEMAD vamos deixar o Norte de Minas para os descendentes. Valter  
824      Abreu, secretário de Planejamento de Capitão Enéas, Conselheiro Suplente, agradece  
825      ao Conselheiro Paulo César sua contribuição para o projeto Lenha Legal, através de um  
826      Termo de Ajustamento de Conduta, que vai permitir o atendimento de 200 famílias por  
827      mês, além de a empresa ter-se comprometido a plantar uma floresta social de 15  
828      hectares, que será utilizada, no futuro, para o atendimento e ampliação do programa.  
829      Ressalta a necessidade de o Conselho e outras instâncias do Meio Ambiente de Minas  
830      Gerais de cuidar e chamar as empresas de silvicultura para a questão das estradas que  
831      servem seus projetos. Destaca dois exemplos: da Plantar, que está implantando estradas  
832      ecológicas muito bem feitas, até incômodas para o usuário, mas de um resultado  
833      ambiental extremamente favorável. Por outro lado, diz ter visto uma empresa que  
834      simplesmente passa a máquina para facilitar o escoamento de sua produção e deixa o  
835      material que, nas primeiras chuvas, vai entupir nascentes e cursos d'água. É importante



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

836 chamar essas empresas a assumirem suas responsabilidades. O **Conselheiro Paulo**  
837 **César** diz que foi criado no Norte de Minas o GDA, de que fazem parte a Polícia  
838 Ambiental, o IBAMA, o IEF e outros órgãos ambientais, e também o Ministério  
839 Público Federal. Está sendo implementada a Operação Pequizeiro com resultados  
840 significativos. A segunda fase dessa operação será no sentido de fiscalizar as regiões de  
841 produção de carvão. No Alto São Francisco, está-se iniciando a Operação SOS São  
842 Francisco, para cuidar questão da reserva legal das propriedades. Informa que aqui no  
843 Norte o trabalho se inicia pela silvicultura. O trabalho de levantamento de empresas  
844 tem sido feito e será montada uma grande equipe de fiscalização, e será feito um  
845 grande diagnóstico desses ambientes. O **Presidente** agradece tudo o que foi feito pela  
846 Prefeitura de Bocaiúva para a realização da reunião e encerra os trabalhos pedindo a  
847 apresentação do número “Bonecos de Mola”.

848 **Item 16 - Encerramento**

849 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual  
850 foi lavrada a presente ata.

851

852 Esta é a síntese da reunião do dia 22 de agosto de 2006.

853

854